

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

33.906

A

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0033906-08

MATRÍCULA Nº 33.906 - (trinta e três mil, novecentos e seis)
07 de maio de 2008.

IMÓVEL: uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca, na fazenda '**SACO GRANDE**', denominada por **lote 182 do PA. PALMEIRINHA**, com a área de **19,96,32 ha** (dezenove hectares, noventa e seis ares e trinta e dois centiares), com os seguintes limites e confrontações: "norte lote 183 e Ribeirão Salobro, Sul lote 181, Leste Ribeirão Salobro e Oeste Estrada Vicinal e lote 183;" e com a seguinte descrição perimétrica "Partindo do marco M-C.1, situado nas divisas com o lote 183 e com o Ribeirão Salobro por sua margem direita, de coordenadas UTM; E= 301.681,10m e N=8.238.067,67m referidas ao meridiano central 45°WGr.; deste segue descendo o Ribeirão Salobro, por sua margem direita com a distância de 477,11 ms até o marco M.A.1, situado na divisa com o lote 181; deste segue confrontando com o lote 181, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°01'48" e 181,20 ms até o marco M-4A, 186°38'13" e 46,46 m até o marco M-3A, 241°55'30 e 620,79 m até o marco M-54, situado na divisa com a faixa de domínio da estrada vicinal; deste segue confrontando com a faixa de domínio da estrada vicinal com os seguintes azimutes e distâncias; 334°15'59" e 69,65m até o ponto PD-5, 291°34'56" e 38,82m até o marco M-56, situado na divisa com o lote nº 183; deste segue confrontando com o lote 183 com os seguintes azimutes e distâncias: 40°09'13" e 689,92m até o marco M-D3, 67°12'51 e 224,85 m até o marco M-C.1, ponto inicial desta descrição"; nos termos do memorial descritivo assinado pelo Engº agrim. Diogo Tomaz da Silva - CREA 51.162/D-MG, SR. 06/MG. Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/70 e alterada pela Lei nº 7.231 de 23/10/84, no ato representado pelo Diretor de Recursos Fundiários, sr. Altir de Souza Maia.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 e Av. 2, matrícula 13.874 deste Ofício. Dou fé: O Escrevente, _____ O Oficial, _____

R-1 - 33.906 - Protocolo 113.888 - 07.05.2008

TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA: área: 19,96,32 ha.
TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/70 e alterada pela Lei nº 7.231 de 23/10/84, no ato representado pelo Diretor de Recursos Fundiários, sr. Altir de Souza Maia. **ADQUIRENTE:** '**MARCOS VALDIVINO NOGUEIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 606.419.591-68, CI nº 1.468.040-SSP-MG residente e domiciliado na Fazenda Saco Grande neste município. **FORMA DO TÍTULO:** título de propriedade, sob condição resolutiva nº 100512 de 30.11.93, processo administrativo nº 13005 4275/90 devidamente assinado pelas partes. **VALOR DO TÍTULO:** Cr\$ 1.685.064,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro cruzeiros), pagável em 14 (quatorze) prestações anuais; juros de 6,0%; sendo a primeira delas no valor de Cr\$ 171,026,00 (cento e setenta e um mil, e vinte e seis cruzeiros), vencendo a primeira delas em 30.11.93; sujeitas a atualização nos termos da Lei. Isento do ITBI nos termos do art. 184, & 5º da Constituição Federal. Avaliado para efeitos de recolhimentos por R\$ 13.974,24 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em 18.09.2007. **CONDIÇÕES:** titulação fundamentada pela Lei nº 4.504/64 e Dec. 59428/66 - Legislação Federal. Este título é **inegociável pelo prazo de 10 anos**, conforme artigo 189 da Constituição, a

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Vide Av. 3.

partir da sua expedição. As cláusulas reguladoras do presente título são as constantes da cópia arquivada neste Ofício no processo do P.A. Palmeirinha. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 403059030926, e na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 1.688.023-4, quites com o ITR conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF 1.688.023-4, com área total de 19.90ha, em nome de Marcos Valdivino Nogueira Barros. Apresentado o certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2003/2004/2005, em nome de Marcos Valdivino Nogueira Barros, com a taxa de serviço quitada. Dou fé. Unai, 07 de maio de 2008. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

Av. 2 - 33.906 - Protocolo 147.897 - 23.06.2015.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01 de junho de 2015, assinado pela advogada Juliana da Silva Couto, OAB/MG 133.413, e certidão comprobatória de Ajuizamento de Execução datada de 29 de maio de 2015, assinada pelo Escrivão Judicial Altamiro Araújo Carvalho Neto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 615-A do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei nº 11.382 de 06.02.2006), foi ajuizada Ação de Execução pelo **exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAI LTDA.** em face de **MARCOS VALDIVINO NOGUEIRA DE BARROS**, distribuída na 1ª Vara Cível desta Comarca, em 22.05.2015, sob o nº **0704.15.005272-5.** É o que me cumpre certificar. Emol: R\$48,66. Recome: R\$2,94. TJ: R\$13,39. Dou fé. Unai, 23 de junho de 2015. (ML). A Escrevente, [Assinatura].

Av. 3 - 33.906 - Protocolo 152.239 - 13.05.2016

CANCELAMENTO - nos termos do Ofício /INCRA/SR-28/G/Nº 1.429 de 08 de setembro de 2015, assinado pelo Superintendente Regional Incra/SR-28/DFE, Marco Aurélio Bezerra da Rocha, neste Ofício arquivado procedo ao **CANCELAMENTO** das condições resolutivas constantes da presente matrícula. Emol. R\$44,56, Recomepe R\$2,67, TFJ R\$11,68, Total R\$58,91. Dou fé. Unai, 13 de maio de 2016. (R). A Escrevente, [Assinatura].

Av. 4 - 33.906 - Protocolo 152.330 - 19.05.2016

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 18 de maio de 2016, assinado por Marcos Valdivino Nogueira Barros, com firma reconhecida, e Certidão de Casamento Matrícula 0360040155 2013 2 00039 103 0010268 21, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Unai-MG, neste Ofício arquivados, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para constar que o proprietário do imóvel ora matriculado, Sr. **MARCOS VALDIVINO NOGUEIRA BARROS**, em 22 de novembro de 2013 contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DE LOURDES DE CASTRO SILVA**, que passou a assinar **MARIA DE LOURDES DE CASTRO SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF 599.628.601-72. Emol. R\$58,82. Recomepe: R\$3,52. TFJ: R\$16,47. Total: R\$78,81. O referido é verdade e dou fé Unai, 19 de maio de 2016. (ML). A Escrevente, [Assinatura].

Av. 5 - 33.906 - Protocolo 172.031 - 06.02.2020.

CANCELAMENTO - Nos termos do Requerimento datado de 16.01.2020, assinado pela advogada da exequente, Juliana da Silva Couto -

Cancelado
Vide Av. 5.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
 OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0033906-08

MATRÍCULA

33.906

FICHA

B

OAB/MG 133.413, neste Ofício arquivado, procedo ao **CANCELAMENTO da Averbação da AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 0704.15.005272-5, constante da Av. 2 desta**, em que COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA. moveu em face de MARCOS VALDIVINO NOGUEIRA BARROS. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4137-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$72,56 Recome: R\$4,35 TFJ: R\$20,23 ISSQN: R\$2,91 Total: R\$100,05. Selo Eletrônico: DLP60641 Código de Segurança: 3528.7619.1697.7096. Dou fé. Unaí, 06 de fevereiro de 2020. (MY). A Escrevente, *M. Sousa*

R-6 - 33.906 - Protocolo 172.952 - 23.04.2020.

COMPRA E VENDA - Área: 19,96,32 hectares. TRANSMITENTES: MARCOS VALDIVINO NOGUEIRA BARROS, filho de Aracelo Nogueira Barros e Maria Geovanda Borges, CI 1.468.040-SSP/MG, CPF 696.419.591-68, e sua mulher MARIA DE LOURDES DE CASTRO SILVA NOGUEIRA, filha de José Ribamar da Silva e Maria Excelsa de Castro Silva, CI 1.262.492-SSP/DF, CPF 599.628.601-72, casados no dia 22/11/2013 sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados na Fazenda Saco Grande, Lote 182, Município de Unaí-MG, neste ato representados por BRUNO MACHADO DE MELO PAIVA, filho de Nadir José de Paiva e Maria Nilma de Melo Paiva, brasileiro, advogado, solteiro, maior, CI 5796189-SSP/GO, CPF 037.121.001-16, residente e domiciliado na Rua dos Machados, 61, Centro, Cabeceiras-GO, conforme procuração lavrada no Cartório do 1° Ofício de Notas de Unaí-MG, aos 31/05/2016, no livro 239-P, folhas 83. **ADQUIRENTE: JOÃO PINTO DE ALMEIDA**, filho de Gil Ângelo Ribeiro e Julieta Pinto de Almeida, CI 249.421-SSP/DF, CPF 072.722.601-06, brasileiro, professor aposentado, divorciado por sentença proferida em 03/07/2019, residente e domiciliado na Av. Parque Aguas Claras, quadra 105, lote 2495, Bloco A/B, apt° 602, Aguas Claras-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1° Ofício de Notas de Unaí-MG, no Livro 0240-E, fls. 164/165, Prot. 0110/20, aos 20 de março de 2020, com selo eletrônico n° DPL11435, cód. seg. 1859.4225.5461.2844. **VALOR DA VENDA:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor esse que confessam já haver recebido do comprador em moeda corrente nacional. Emitida a DOI. No ato deste registro foi realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com nada consta em nome dos outorgantes vendedores e do outorgado comprador. Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 1.688.023-4, quite com o ITR. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2019 n° 28807659207, código do imóvel: 403.059.030.392.6, em nome de Marcos Valdivino Nogueira Barros, de nacionalidade brasileira, cujo imóvel denomina-se Lote 182 Palmeirinha PA, Município: Unaí-MG, com a área total de 19,9000 ha; mód. rural 22,8735; n° mód. rurais 0,87; mód. fiscal (em branco); n° mód. fiscais 0,3000; FMP 3,00 ha. Cadastro Ambiental Rural - CAR: MG-3170404-A3A5.6DFE.E3EF.47A8.9095.BCBF.A709.3C55 - 10.05.2015 - 02:01:03. Códigos da tabela, emolumentos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4541-9, Quant.: 1, Cód.: 4701-9, Quant.: 1, Cód.: 8101-8. Emol.: R\$1.681,49 Recome: R\$100,88 TFJ: R\$818,32, ISSQN: R\$67,26 Total: R\$2.667,95. Selo Eletrônico: DRJ32997 Código de Segurança: 7379.8602.0695.0489. Dou fé. Unaí-MG, 06 de maio de 2020. (C). A Escrevente, *Adriana*

Vide R-7

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

R-7 - 33.906 - Protocolo 189.201 - 23.09.2022.

COMPRA E VENDA - área: 19,96,32 ha. TRANSMITENTE: JOÃO PINTO DE ALMEIDA, filho de Julieta Pinto de Almeida e Gil Angelo Ribeiro, brasileiro, divorciado, que declarou sob as penas da Lei, não manter relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, professor, CI 249.421 SESP/DF e CPF 072.722.601-06, residente e domiciliado na QNN 33, AE H/I, Bloco A, Apartamento 406, Ceilândia-DF. ADQUIRENTE: 'GABRIEL MACHADO MICHETTI', filho de Maria Antônia Machado Michetti e Lancaster Geraldo Michetti, brasileiro, solteiro, que declarou sob as penas da Lei, não manter relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, empresário, CNH n° 03744045188 DETRAN/DF e CPF 018.365.341-67, residente e domiciliado na QSC 14, Casa 12, Taguatinga/DF. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no 5° Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no livro 3139, fls. 058 a 060, Prot. 216304, em 15 de setembro de 2022, com Selo Digital n° TJDF20220100325186TAKK. VALOR DA VENDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CAR: MG-3170404-A3A56DFEE3EF47A89095BCBFA7093C55, cadastrada em 10.05.2015. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2022 - n° 49241851222, Cód. Imóvel: 403.059.030.392-06, em nome de Marcos Valdivino Nogueira Barros, de nacionalidade brasileira, cujo imóvel denomina-se Lote 182 Palmeirinha Pa e está situado no Município de Unai-MG, com área total de 19,9000 ha; mód. rural 22,8735, n° mód. rural 0,87; mód. fiscal 65,0000 ha; n° mód. fiscais 0,30000; FMP 3,00. Inscrito na Receita Federal sob NIRE: 1.688.023-4. Quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas pelo Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do outorgante vendedor / outorgado comprador. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, LR Emol.: R\$2.434,68 Recomepe: R\$146,08 TFJ: R\$1.412,77, ISSQN: R\$97,39 Total: R\$4.090,92. Selo Eletrônico: FXV85659 Código de Segurança: 2195.0503.4844.1303. Dou fé. Unai, 30 de setembro de 2022. (LA). O Escrevente

R-8 - 33.906 - Protocolo 203.723 - 04.11.2024.

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora datado de 02.11.2024, assinada eletronicamente pela Coordenadora de Secretaria Cássia Soleile Batalha, extraído dos autos n°0726090-29.2023.8.07.0001, que tramita perante a 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, neste Ofício arquivado, requerido pelo exequente JOÃO PINTO DE ALMEIDA em desfavor do executado ANA THAYS RODRIGUES DE OLIVEIRA, procedo o Registro da PENHORA de 19,96,32 ha do imóvel pertencente ao executado, conforme R-7 desta matrícula. Dispõe o artigo 239, da Lei n° 6.015/73, regulamentada pelas Leis 6.140/74, 6.216/75, 8.953/94, 10.444/02 e alterada pela Lei 11.382/06, e artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro. Figura como depositário o executado. Códigos da tabela e emolumentos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, JV Emol.: R\$198,60 Recomepe: R\$11,94 TFJ: R\$61,53 Total: R\$272,07. Selo Eletrônico: IHT63911. Código de Segurança: 5802.2083.5117. 0479. Dou fé. Unai, 22 de novembro de 2024. (JV). A Escrevente,

Av.9 - 33.906 - Protocolo 205.379 - 12.05.2025.

INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado, de propriedade de GABRIEL MACHADO MICHETTI - CPF 018.365.341-67, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, regulamentada pelo Provimento 188 do Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149 do CNN/CN/CNJ-Extra.) PROTOCOLO: 202502.1109. 03831680-IA-392: Número do Processo: 0000634-52.2020.5.10.0014; Emissor da Ordem: Comitê Gestor de Sistemas / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Brasília / 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Selo Eletrônico: Selo Eletrônico: IPG83946. Código de Segurança: 4416.1422.7260.9354. Dou fé. Unai, 12 de fevereiro de 2025. (ML). A Oficiala Substituta, _____

R-10 - 33.906 - Protocolo 208.605 - 12.08.2025.

PENHORA - Nos termos da Decisão com força de Termo de Penhora enviado via ONR, datada de 26 de junho de 2025, assinada eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito Bruna Ota Mussolini da 1ª Vara Cível do Guará, conferida a autenticidade em 15.08.2025, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº. 0707446-38.2019.8.07.0014, em que figura como EXEQUENTE: CARRUS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME e como EXECUTADOS: GABRIEL MACHADO MICHETTI e ANA THAYS RODRIGUES DE OLIVEIRA, neste Ofício arquivado, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, e art. e art. 769 do Provimento Conjunto 93/2020, procedo o Registro da PENHORA da área de propriedade do executado Gabriel Machado Michetti, constante no R-7 desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 70.040,27 (setenta mil, quarenta reais e vinte e sete centavos) conforme consta nos autos. Fica(m) nomeado(s) como fiel(éis) depositário(s) o(s) executado(s). Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$67,42 Recomepe: R\$5,07 TFJ: R\$22,55 FIC: R\$0,54 FDMP: R\$0,00 Total: R\$95,04. Selo Eletrônico: JCU09747. Código de Segurança: 7217.6802.4249.3761. Dou fé. Unai, 29 de agosto de 2025. (TM). O Escrevente, _____

Av.11 - 33.906 - Protocolo 210.245 - 05.11.2025.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do Requerimento enviado via ONR, datado de 04 de novembro de 2025, assinado pela advogada Dra. Juliana da Silva Couto, OAB/MG 133.413, e da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução datada de 03 de novembro de 2025, conferida autenticidade em 07.11.2025, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial pelo EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA - CNPJ 25.834.847/0001-00, em face do EXECUTADO: GABRIEL MACHADO MICHETTI - CPF 018.365.341-67, distribuída na 1ª Vara Cível da Comarca de Unai, Minas Gerais, em 08.10.2025, sob o n.º 5009614-55.2025.8.13.0704. A averbação refere-se a área de propriedade do executado, constante no R-7 desta. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol.: R\$24,52 Recomepe: R\$1,85 TFJ: R\$8,28 FIC: R\$0,20 FDMP: R\$0,00 Total: R\$34,65 Selo Eletrônico: JLX47468. Código de Segurança: 4210.2856.0049.4951. Dou fé. Unai, 17 de novembro de 2025. (TM). A Oficiala Substituta, _____

FICHA C
MATRÍCULA
33.906

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital